



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

## INDICAÇÃO Nº 293/2024

### Assunto: Obras e Serviços

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que interceda junto ao setor competente a fim de verificar a possibilidade do retorno da “van” que era disponibilizado para atender às necessidades dos moradores do Distrito de Barranco Alto, tendo em vista que o veículo que fazia esse transporte estragou e não voltou a ser oferecido para atender esta demanda desde 05/11/2023.

### JUSTIFICATIVA:

Fui procurada por moradores que reclamaram da suspensão do transporte que era oferecido pelo Município, por meio de uma “van”, para deslocamento dos moradores do Distrito de Barranco Alto para o perímetro urbano.

Segundo eles, a van era disponibilizada para levar pessoas que necessitassem realizar consultas médicas especializadas, exames ou outros compromissos na cidade referentes à tratamento de saúde, e que não dispunham de veículo próprio para realizar esse transporte.

Conforme informado pelos moradores, cerca de 50 pessoas eram beneficiadas, semanalmente, por esse transporte.

Ocorre que o veículo estragou em 05 de novembro de 2023, sendo noticiado aos usuários que teria que ser realizado o conserto e assim que fosse concluído, o veículo voltaria a ser disponibilizado aos moradores. Contudo, já se passaram quase seis meses e até o momento, os moradores não tem mais esse transporte.

Segundo informações não há previsão da conclusão do conserto dessa van e também de retorno desse transporte.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

Muitas pessoas que residem no bairro não possuem veículo próprio e nem condições financeiras para solicitar um veículo pago (taxi ou aplicativo) para se deslocarem até a cidade.

Assim, a presente indicação é muito importante e necessária, tendo em vista as dificuldades enfrentadas diariamente por esses moradores devido à falta de transporte público e visa garantir às pessoas que residem na zonal rural o mínimo de direito de se locomoverem com dignidade até a cidade para tratamento de saúde.

Câmara Municipal de Alfenas, em 27 de março de 2024.

**Teresa Suelene de Paula  
Vereadora**